



CONTRATO N.º 70/2025

"103_2025_AD_E- REABILITAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (CENTRO ESCOLAR) - DEM"

--- Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Manuel Gonçalves Casanova, [REDACTED]
e [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., pessoa coletiva n.º 509153976, com sede na Rua Fonte Pedreira, n.º 42, 4925-598 Viana do Castelo e, com poderes para este ato, de acordo com certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de junho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para **"REABILITAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (CENTRO ESCOLAR) - DEM"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 22.379,36 (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.** -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 22.379,36 (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.01.15, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-82. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 570/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2269/2025. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "ESPAÇO GENIAL



CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A." apresentou o Seguro Caução n.º 4.347.393, titulado pela Companhia de Seguros Atradius Crédito Y Caucion, S.A. de Seguros E Reaseguros – Sucursal em Portugal, no montante de € 1.119,00 (mil cento e dezanove euros). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto na cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnico, Luís Gonçalves para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

ESPAÇO
NIF: 509 103 976
A Gerência